



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.950/2013

Dispõe sobre alteração na lei n.º 3.911/2013 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2014.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Esta Lei tem por objetivo alterar o anexo n.º I - Metas e Prioridades da Administração Direta e Indireta da lei municipal n.º 3.911/2013 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2014. O anexo ora reformulado integra a presente Lei.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 05 de dezembro de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal